



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000164

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0153/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença sem vencimentos a servidora municipal **Adeilda de Jesus Barbosa Araujo**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **ADEILDA DE JESUS BARBOSA ARAUJO**, Técnica de Enfermagem, conforme contato no certame do concurso público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos a contar do dia 25/09/2017 a 25/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os seus efeitos a 25 de setembro de 2017 e as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
EM, 27 DE SETEMBRO de 2017.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000164

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0154 /2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede **Licença com vencimentos** ao servidor municipal **JONES CÉSAR DA PAIXÃO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII e Art. 10. §1º Incisos: I – II e III § 2º. Art. 11 § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 023/2010 de 15 de Dezembro de 2010.

- CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença com vencimentos** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor: **JONES CÉSAR DA PAIXÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, por um período de 02 (dois) anos, com gozo do dia 01/09/2017 a 01/09/2019, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os seus efeitos a 01 de setembro de 2017, e as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal